

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 04/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IGARATINGA – CODEMA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753, de 22 de janeiro de 1997 e no Regimento Interno, de 24 de junho de 1997, em reunião ordinária realizada na data de 5 de maio de 2017, conforme requerimento sem número de protocolo feito em 19/04/2017, **AUTORIZA** o Sr. José Rodrigues dos Santos a executar a supressão de 3 (três) árvores à Rua Sagrado Coração de Jesus, n.º 52, Bairro Centro, Igaratinga-MG, CEP 35695-000, com as condicionantes abaixo especificadas, que deverão ser cumpridas em sua totalidade:

- 1) O solicitante deverá fornecer ao CODEMA 6 (seis) mudas de árvores, espécies para plantio urbano, com tamanho mínimo de 1,50 (um e meio) metros, de qualquer das espécies listadas no Termo de Referência que acompanha esta Autorização Ambiental;**
- 2) Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos autorizada a executar a supressão, recolhimento e armazenamento do material lenhoso para uso futuro pela Administração Pública Municipal.**

A presente autorização terá validade de **6 (SEIS)** meses, contados da data de expedição, prazo este que o solicitante terá para realizar a supressão das árvores e a condicionante acima descrita.

IGARATINGA, 30 DE MAIO DE 2017.



ALEXANDRE DE FARIA SILVA
Presidente do CODEMA